



ASSUNTO:

Alteração de traçado viário

HOMOLOGO

EM 21 DE maio DE 1990


PREFEITO
Olívio Dutra

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA dezesseis de maio de mil, novecentos e noventa

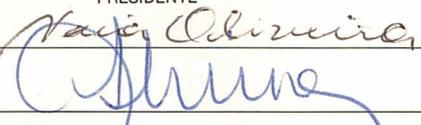
face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.79, aprova:

Alteração do alinhamento predial da Rua Domingos Martins lado ímpar entre a Rua Dr. Fernando Abott e o nº 181, conforme planta 2 anexa.

SUBMETO À HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

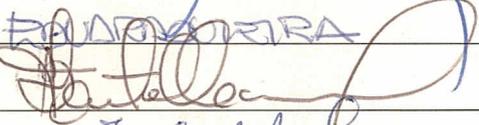


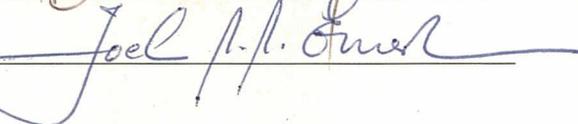
PRESIDENTE

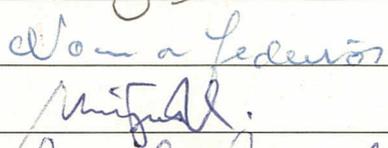


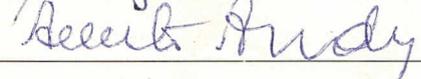
CONSELHEIRO RELATOR













ASSUNTO:

Alteração de traçado viário

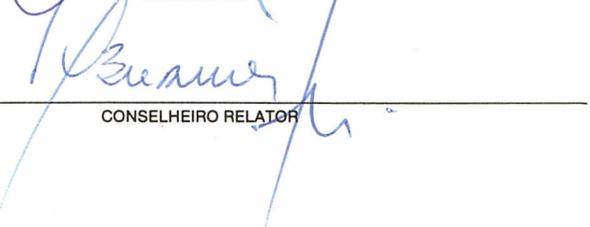
JUSTIFICATIVA

É proposto alteração no alinhamento predial da Rua Domingos Martins no trecho em questão, conforme anexo 2, tendo em vista que neste trecho o projeto prevê uma largura superior ao restante do logradouro, e conforme análise técnica, não há necessidade, para o perfeito funcionamento do sistema viário.

A presente resolução foi originada pelo expediente 01.038498.89.8.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



Res. 1313/90

2